

EDITAL Nº. 043 /ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 07 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 07 a 13 de novembro de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Adriane Izabel Gerhardt	13/nov	Espanhol	9
Alexandre Maia Ferreira	11/nov	Inglês	9,8
Andre Alexandre Happke	08/out	Inglês	9,75
Andreia Aparecida Figueira de Mello Silva	11/nov	Espanhol	9,5
Carolina Censi Celestino	07/nov	Inglês	9
Cristiano Rauber	07/nov	Inglês	8,7
Daíra Andréa de Jesus	12/nov	Espanhol	9,5
Daryelda Rodrigues Cardoso	13/nov	Inglês	8,5
Eduardo José Duarte	08/nov	Inglês	8,75
Evelyn Koetter	11/nov	Inglês	9,8
Geisa Nascimento de Oliveira	11/nov	Italiano	9,5
Gleiciane Ferreira Silva	07/nov	Inglês	10
Izadora Simões Pires Tonetto	08/out	Inglês	8
Jairo Jeronimo Coelho de Souza Filho	11/nov	Inglês	9,3
Jaqueline de Paulo	12/nov	Espanhol	10
José Hamilton Rujanoski	13/nov	Inglês	9,5
Mauro Marx Wesz	11/nov	Inglês	9
Raquel Ghizoni Argenta	08/nov	Inglês	9,5
Sílvia Reis Soares	07/nov	Inglês	7,7

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.



Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação